

PARECER

A presidente Ingrid Cunha Ferreira e membros Mauren Sequeira e Helena Gomes, esta última em substituição ao titular, abaixo assinados, designados conforme lei 7.376/2013, com finalidade de julgar o processo relativo à Tomada de Preço 010/2022 – cujo objeto é contratação de empresa para os serviços de reforma e ampliação da UBSF SÃO JOÃO - SMS – vem pelo presente exarar seu parecer:

A comissão informa que recebeu análise positiva, anexa ao processo, quanto à Qualificação Econômico-financeira, à Capacidade Técnico-operacional e profissional, à Planilha Orçamentária e ao Cronograma físico financeiro apresentado pela empresa **D & S CONSTRUÇÃO LTDA**.

Diante dos fatos acima mencionados e relatados em ata datada em 20/05/2022, a CGL declara a empresa **D & S CONSTRUÇÃO LTDA** como vencedora e encaminha à Autoridade Competente para adjudicação e homologação.

Rio Grande, 09/06/2022.

Presidente

Membros